

Cidades.

Norma para reforma começa hoje

Entra hoje em vigor nova norma para reformas em condomínios. Obras dentro de apartamentos deverão ser submetidas aos síndicos, com projeto e laudo técnico. *Página 7*

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL



CARLOS ALBERTO SILVA

Por ordem da Justiça, desde julho de 2013 usuários pagam pedágio reduzido na Terceira Ponte, que, junto com a Rodovia do Sol, é administrada pela empresa Rodosol

CONCESSÃO DA RODOSOL “NOVELA” NA JUSTIÇA PODE DURAR MAIS DE 10 ANOS

Tempo para definição do processo pode superar o da concessão

CARLA SÁ
carla.sa@redgazeta.com.br

Muito além da auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), a “novela” das ações movidas contra a Rodosol pode durar bem mais que os 10 anos que faltam para que a empresa cumpra o prazo de 25 anos de concessão do sistema formado pela Terceira Ponte e pela Rodovia do Sol. A causa: idas e vindas no Judiciário, já que o primeiro processo, que resultou na auditoria, ainda está na primeira instância da Justiça.

“O tempo processual é diferido, o que quer dizer que uma única decisão pode demorar uma centena de anos. Há vários prazos para

serem apresentadas as defesas, e um caso complexo como esse demora meses e meses para ser reanalisado”, diz o professor do Departamento de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo e especialista em Direito Administrativo, Francisco Vieira Lima Neto.

AUDITORIA

Só para início de contagem, os processos – quatro, no total – estão parados até que a auditoria do TCE-ES seja concluída. Os trabalhos técnicos, embora tenham previsão de pelo menos 150 dias, podem se arrastar por ainda mais tempo.

“Pode ser que a Rodosol

apresente uma defesa consistente e bem fundamentada e que demore oito, nove meses para ser analisado”, detalha Francisco Lima Neto.

Além disso, os processos têm fôlego para chegar às últimas instâncias da Justiça. “É bastante provável que cheguem ao Superior Tribunal de Justiça, pela discussão de duas leis federais – a de concessões e a de licitações e contrato –, e também ao Supremo Tribunal Federal, por envolver equilíbrio financeiro em contrato, que é constitucional”, ressalta o professor doutor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Vitória, Anderson Sant’ana Pedra.

Para se ter uma noção de quanto tempo essas ações ainda podem ficar tramitando na Justiça, há o exemplo da própria redução do pedágio.

15 LONGOS ANOS

A liminar que determinou diminuição do valor, em 2013, foi expedida pela juíza da Segunda Vara da Fazenda Pública Estadual, Heloisa Cariello, numa ação civil pública movida pelo Ministério Público contra o contrato de concessão em 1998 – portanto, 15 anos depois.

Essa ação de 1998 foi a primeira, mas existem pelo menos outros três processos contra a Rodosol, por causa da concessão.

O LONGO CAMINHO DO PROCESSO

Processos

▼ Quatro ações

Tramitam na Justiça pelo menos quatro ações contra o contrato de concessão da Rodosol. A auditoria do Tribunal de Contas foi determinada para servir de base para que haja celeridade nos processos

Auditoria

▼ Ao menos 150 dias

Serão concedidos 30 dias para órgãos e pessoas citadas apresentarem defesa. Depois, pelo menos 90 dias para que os técnicos analisem os novos

elementos. Feito isso, o Ministério Público fica com a papelada por 30 dias, e só aí tudo chega às mãos do relator, Carlos Ranna

Andamento

▼ Até o STF

Havendo questionamento das decisões em primeira instância, os processos são encaminhados para o Tribunal de Justiça (TJ). Depois da decisão do TJ, ainda cabe recurso no Superior Tribunal de Justiça, por envolver leis federais, e no Supremo Tribunal Federal, por ter uma questão constitucional envolvida

REPORTAGEM ESPECIAL

“Foi uma vitória do consumidor capixaba”, diz promotora

Sandra Lengruher diz que Tribunal de Contas mostra que Ministério Público está correto

/// KATILAINE CHAGAS
kchagas@redgazeta.com.br

Há 16 anos à espera de resultado na ação judicial movida contra o contrato de concessão do Sistema Rodovia do Sol – que envolve a Terceira Ponte e rodovia do Sol – o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) comemora a avaliação preliminar da auditoria feita pelo Tribunal de Contas do Estado (TCES). “Consideramos isso uma vitória do consumidor capixaba”, diz a promotora Sandra Lengruher.

O relatório preliminar divulgado na última quarta-feira apontou um série de irregularidades. Entre elas, sobrepreço em obras e serviços, e cobrança a maior no pedágio da ponte de o início da concessão.

No mesmo ano em que o contrato foi assinado, em 1998, o Ministério Público entrou com ação na Justiça questionando a regularidade do contrato.

“Conseguimos demonstrar que o posicionamento do Ministério Público está correto”, argumenta a promotora.

A última movimentação do processo na Justiça é de julho do ano passado, quando a juíza da Segunda Vara da Fazenda Pública Estadual, Heloísa Cariello, concedeu liminar para reduzir o preço do pedágio cobrado na Terceira Ponte. No caso dos veículos de passeio, baixou de R\$ 1,90 para



Sandra Lengruher atua na ação que resultou na liminar judicial que reduziu o preço do pedágio na ponte

DIVULGAÇÃO

SEM RESPOSTAS

1 Por que outras auditorias não apontaram problemas como a possibilidade de a concessionária ter que devolver R\$ 798 milhões?

2 Por que as conclusões da CPI da Assembleia, finalizada em 2004, não trouxeram resultados efetivos em relação ao contrato de concessão?

3 Se a obra do Contorno de Guarapari foi mal feita, por que ninguém denunciou isso?

4 Se o estudo da FGV apontava a necessidade de indenização de mais de R\$ 400 milhões para retomar a Terceira Ponte, por que agora a auditoria do Tribunal de Contas aponta que a concessionária terá que devolver R\$ 798 milhões?

5 Por que auditorias anteriores não apontaram a falta de projeto básico para a realização da licitação?

NA JUSTIÇA

16 anos de espera

É o tempo de tramitação da primeira ação contra contrato de concessão do Sistema Rodovia do Sol

R\$ 0,80. A liminar havia sido pedida por Sandra Lengruher e pelo promotor de Justiça Marcelo Lemos.

Na mesma decisão, a juíza concedeu liminar para

auditorias contábil, financeira e econômica no contrato. A decisão, na época, reforçou pedido do próprio governo do Estado.

Na época, o Ministério Público enviou pelo menos 50 perguntas ao TCES para reforçar a auditoria.

Sandra Lengruher afirma que o relatório traz reflexos não só para o consumidor mas também para o meio ambiente – a auditoria aponta falhas no licenciamento.

Os promotores ainda vão estudar o que revela o relatório da auditoria.

PARA ENTENDER

1 Qual era o valor do pedágio antes da redução, e quanto ele custa hoje? Com a liminar judicial que determinou a redução do pedágio em 2013, o valor para carros de passeio caiu de R\$ 1,90 para R\$ 0,80 e o de moto de R\$ 0,95 para R\$ 0,40.

2 Quem pediu a auditoria na concessão? O governo do Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, o Ministério Público do Espírito Santo (MPES), a Agência Reguladora de Saneamento e Infraestrutura Viária (Arsi) e a Assembleia Legislativa fizeram a solicitação, em julho de 2013. No mesmo mês, a juíza da Segunda Vara da Fazenda Pública Estadual, Heloísa Cariello, concedeu liminar numa ação movida pelo MPES em 1998, e determinou a auditoria contábil, financeira e econômica.

3 Por que o pedágio não pode ser suspenso imediatamente? Só quem pode determinar isso é a Justiça, que voltará a se manifestar após a conclusão da auditoria. O presidente do TCES, Domingos Taufner, reconhece que é preciso uma tarifa mínima de manutenção da ponte.

4 Por que o TCES divulgou um relatório preliminar? Devido aos pedidos de transparência feitos pelo Ministério Público de Contas e pelo Ministério Público Estadual.

5 O que representam os R\$ 798 milhões? O valor é referente a investimentos feitos abaixo do que estava previsto, e também ao pedágio cobrado a mais, desde o início da licitação. Em mão de obra, por exemplo, a previsão era de aplicação de um total de R\$ 341.975.753,76, mas o valor investido pela Rodosol foi de R\$ 277.748.723,35.

Rodosol diz que analisa medidas

/// A Concessionária Rodosol informou ontem que está estudando o relatório do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) sobre o contrato de concessão do Sistema Rodovia do Sol para “tomar as próximas medidas”.

Logo após a divulgação do relatório, na última quarta-feira, a concessionária classificou de “irresponsável, equivocado e desprovido de fun-

damentação técnica e jurídica” o relatório do Tribunal de Contas.

Em nota divulgada na quarta-feira, a concessionária afirmou que outras quatro auditorias já foram feitas e que “nenhuma delas chegou às conclusões negativas apontadas pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado”. Na mesma nota, afirmou ainda que uma das auditorias foi realizada pelo próprio

Tribunal de Contas.

Após a divulgação do relatório preliminar, todos os citados receberam prazo de 30 dias para apresentar defesa. Depois disso, a área técnica do TCES irá concluir seu parecer. O Ministério Público de Contas também poderá se manifestar.

Só depois o processo vai para o relator da auditoria, o conselheiro Carlos Ranna, que dará seu voto, e seguirá para o pleno do TCES.

Governador: urgência na decisão

/// O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, prometeu que até a próxima semana, no máximo, comunicará aos capixabas a decisão do governo do Estado sobre o contrato de concessão da Rodosol, após relatório da auditoria do Tribunal de Contas.

A promessa foi feita ontem, em sua página no Facebook, onde ele diz que já determinou à sua equipe técnica que faça um estudo aprofundado dos resultados apresentados e das medidas judiciais e administrativas cabíveis, “em caráter de urgência”.

“O assunto é grave e não pode ser tratado de maneira apressada e irresponsável”, diz ele. “De uma coisa todos podem ter certeza: qualquer que seja a nossa decisão, terá como princípio inabalável a defesa dos direitos do Estado e dos cidadãos capixabas”, concluiu o governador.